DISCURSO NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA

DO ANO JUDICIÁRIO 2026/2027

VONG HIN FAI

PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE MACAU

Aos 15 dias do mês de Outubro de 2026

Sua Excelência o Chefe do Executivo,

Ex.mos Senhores

Director do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM,

Comissário interino do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC na RAEM,

Presidente da Assembleia Legislativa,

Presidente do Tribunal de Última Instância,

Procurador do Ministério Público,

Secretário para a Administração e Justiça,

Presidente da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes,

Ilustres titulares dos principais cargos,

Senhores Magistrados,

Distintos convidados,

Caros Colegas,

Boa tarde. Antes de mais, permitam-me que, em nome da Associação dos Advogados de Macau, enderece as minhas mais cordiais e sinceras saudações a todos os presentes nesta Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário 2026/2027.

O ano de 2026 assinala o início da implementação conjunta do 15.º Plano Quinquenal Nacional e do 3.º Plano Quinquenal da RAEM. O impulso e a concretização destes dois planos abrem ao sector dos serviços jurídicos de Macau novas oportunidades de desenvolvimento. O 15.º Plano Quinquenal Nacional reitera o apoio a Hong Kong e a Macau na potenciação das suas vantagens únicas e no desempenho do seu papel vital, sintetizado no princípio de "ter o apoio da Pátria e estar interligado com o mundo", na participação profunda na construção conjunta de alto nível da Iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", no aproveitamento das vantagens dos nossos serviços profissionais no apoio à internacionalização das empresas chinesas, na afirmação de Macau como ponte fundamental de intercâmbio e aprendizagem mútua entre as civilizações chinesa e ocidental, bem como no aprofundamento do seu papel enquanto plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Por sua vez, o 3.º Plano Quinquenal de Macau integra o capítulo "Construção de uma Macau moderna alicerçada no Estado de Direito", fixando metas claras para a modernização do sistema jurídico, o aumento da eficiência judicial e ao aprofundamento da cooperação jurídica inter-regional e internacional. Antevê-se, assim, uma crescente procura por serviços jurídicos

transfronteiriços, *compliance* empresarial e mecanismos de resolução de litígios, abrindo-se mais oportunidades para o sector dos serviços jurídicos. A advocacia de Macau deve articular-se proactivamente com estas estratégias nacionais, contribuindo com a sua sabedoria jurídica para uma melhor integração no desenvolvimento global do País.

É de salientar que a revisão da Lei dos Advogados da República Popular da China, aprovada pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, entrou em vigor no passado dia 1 de Setembro. Com este diploma, o exercício da advocacia na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau transitou de um programa-piloto para um regime jurídico permanente. Esta evolução confere aos advogados de Macau um quadro legal mais estável para expandirem a sua actividade e participarem activamente na construção do Estado de Direito da Grande Baía. Continuaremos a incentivar os nossos advogados a aproveitarem desta política e das vantagens singulares de "Um País, Dois Sistemas, Três Jurisdições" da GBA, promovendo progressos práticos na articulação de regras e mecanismos através da inovação na prestação de serviços jurídicos transfronteiriços.

Acompanhando as mudanças socioeconómicas e a promoção activa pelo Governo na electronização dos serviços administrativos e jurídicos – com vista a proporcionar maior conveniência aos cidadãos e empresas –, o mercado dos serviços jurídicos exige uma constante adaptação e evolução. O actual regime da advocacia de Macau tem vindo a demonstrar algumas limitações no estímulo à inovação e no reforço da competitividade externa, não respondendo

cabalmente às exigências de modernização da profissão na nova conjuntura. Face a estas oportunidades e desafios, torna-se premente ultrapassar estrangulamentos através da reforma do regime legal, elevando o sector dos serviços jurídicos de Macau a um patamar superior.

Neste contexto, a Associação criou, no início deste ano, o Grupo de Trabalho Provisório para Aperfeiçoamento do Regime da Advocacia, visando o estudo dos domínios relevantes e do caminho para o aperfeiçoamento do regime da advocacia de Macau. Para dar continuidade a esta reflexão, foram subsequentemente constituídas várias comissões de trabalho focadas no aperfeiçoamento da estrutura orgânica e dos mecanismos de gestão interna da Associação, na elaboração do regime das sociedades de advogados, na introdução do regime de prestação de serviços jurídicos externos por advogados do exterior, na implementação da formação profissional contínua obrigatória, bem como na revisão das normas deontológicas e do procedimento disciplinar. Estas comissões procederão ao estudo comparado com os regimes do Interior da China, das regiões vizinhas e das práticas internacionais, apresentando relatórios e propostas sobre a elaboração e alteração de leis, diplomas e regulamentos desta Associação. Confiamos que o regime da advocacia aperfeiçoado fortalecerá o nível profissional e a competitividade da advocacia de Macau, lançando bases sólidas para o seu futuro.

Na Assembleia Geral da AAM realizada no mês passado, foi aprovada a proposta de alterações dos Estatutos da Associação dos Advogados de Macau, que alarga de sete para nove o número de membros da Direcção da AAM.

Trata-se de um ajustamento orgânico de relevante significado histórico – a primeira com esta dimensão desde a criação da Associação em 1991–, desenhada para dar resposta ao acrescido volume de trabalho, reforçar a eficiência decisória e aperfeiçoar os serviços prestados aos associados e aos interessados.

No decorrer do último ano, o sector da advocacia manteve uma evolução estável. À presente data, a Associação conta com 444 advogados inscritos, o que traduz uma diminuição de 5 (cerca de 1%) relativamente aos 449 registados em igual período do ano anterior. O número total de advogados estagiários inscritos cifra-se em 159, representando um aumento de 17 face ao ano transacto. Além disso, registam-se 75 advogados no exercício de funções de notário privado na RAEM, 15 advogados no exercício de funções de notário atestado pela China (Macau), e 106 advogados de Macau inscritos como advogados da Grande Baía.

O Centro de Arbitragem e o Centro de Mediação e Conciliação da Associação dos Advogados de Macau, em funcionamento desde 2022, têm consolidado a sua actividade de forma ordenada. Contam actualmente com 75 árbitros e 72 mediadores, respectivamente. Destaca-se ainda que o Centro de Mediação e Conciliação, na qualidade de instituição especialmente convidada pelo Tribunal Popular da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, tem prestado de forma contínua e qualificada serviços de mediação individual e conjunta àquele Tribunal.

Por outro lado, nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º

84/2023, o Centro de Arbitragem da AAM foi designado como a instituição responsável pelos processos de arbitragem necessária prevista na Lei n.º 18/2022 (Regime Jurídico da Renovação Urbana). Tendo-se iniciado recentemente o primeiro processo desta natureza, antevê-se um aumento sustentado de litígios arbitrais com o avanço dos projectos de renovação urbana. No entanto, as actuais instalações e espaço da Associação revelam-se manifestamente insuficientes para responder a tais exigências, pelo que solicitamos a atenção e o valioso apoio do Governo da RAEM para esta matéria.

No domínio do acesso à profissão e formação, realizou-se no transacto ano judiciário o Exame de Admissão ao Curso de Estágio e o Exame Final de Estágio, processos que decorreram de forma ordenada. Reiteramos o nosso compromisso com o rigor nos processos de avaliação e formação, assegurando que os novos profissionais possuam uma sólida preparação técnica e uma rigorosa exigência deontológica, com o intuito de formar profissionais qualificados, indispensáveis para o desenvolvimento sustentável e saudável da advocacia.

No domínio da construção do sistema jurídico da RAEM, a Associação emitiu pareceres sobre as propostas de lei referentes à "Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau" e ao "Combate aos actos de branqueamento de capitais e de financiamento ilícito", bem como sobre as consultas públicas do "Terceiro Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030)" e do "Regime Jurídico das Associações". Com a

apresentação de sugestões jurídicas construtivas e práticas, a Associação reafirma o seu papel de associação pública profissional e honra a nobre tradição do sector jurídico de Macau: de amar a Pátria e Macau, servindo o bem comum.

No âmbito de assistência jurídica, entre 1 de Setembro de 2025 e 31 de Agosto de 2026, os nossos advogados e advogados estagiários intervieram em 3728 processos penais por designação oficiosa do Tribunal Judicial de Base, bem como em 109 processos cíveis e comerciais designados pela Comissão de Apoio Judiciário entre 1 de Outubro de 2025 e 30 de Setembro de 2026 (valores que não contemplam as nomeações do Juízo de Instrução Criminal). Este empenho contínuo dos advogados e advogados estagiários na prestação de serviços de assistência jurídica com honorários moderados reflecte a responsabilidade social da advocacia na salvaguarda da justiça e na protecção dos direitos processuais dos grupos vulneráveis. Relativamente à actividade jurisdicional, no último ano judiciário deu entrada nos tribunais de Macau de todas as instâncias de Macau um total de 20368 processos. Registam-se actualmente 13794 processos pendentes, distribuídos da seguinte forma: 12223 no Tribunal Judicial de Base, 73 estão pendentes no Tribunal Administrativo, 978 no Juízo de Instrução Criminal, 472 no Tribunal de Segunda Instância e 48 processos no Tribunal de Última Instância. O número global de pendências registou um aumento de 813 casos (cerca de 6.26%) em relação aos 12981 casos contabilizados em 2025, o que evidencia uma carga de trabalho judicial em constante crescimento.

No capítulo das relações externas e cooperação, a Associação tem-se empenhado no estreitamento de laços com as associações de advogados do Interior da China, da Região Administrativa Especial de Hong Kong, da região Ásia-Pacífico e dos Países de língua portuguesa. Em Novembro do ano passado, organizámos com sucesso em Macau, o "Congresso da FALP 2025" sob o tema "*O Direito nas Relações Sino-Lusófonas*", reunindo juristas e advogados de vários países lusófonos, do Interior da China, do Sudeste Asiático, de Hong Kong e de Macau, para explorarem oportunidades de cooperação e intercâmbio no âmbito dos serviços jurídicos entre a China e os países e regiões de língua portuguesa.

Em Dezembro de 2025, realizámos uma visita de trabalho às cidades de Jiangmen, Zhongshan e Zhuhai, permitindo aprofundar o conhecimento sobre a administração judicial, o sector da advocacia, a arbitragem, a mediação e a prestação de serviços jurídicos transfronteiriços e virados para o exterior, explorando caminhos para a integração dos mecanismos diversificados de resolução de litígios entre Macau e cidades do Interior da China abrangidas na Grande Baía, nomeadamente em áreas como arbitragem e mediação. Em Junho deste ano, a Associação organizou uma delegação para visitar Singapura e a Malásia, a fim de conhecer o funcionamento de sistema judicial e o desenvolvimento do sector dos serviços jurídicos locais. Durante a visita, foram assinados os memorandos de cooperação com a *The Law Society of Singapore* e *Asian International Arbitration Centre*, visando intensificar o

intercâmbio e a aprendizagem mútua entre os nossos advogados e os daqueles países.

Posteriormente, em Julho, visitámos a *The Law Society of Hong Kong* e a *Hong Kong Bar Association*, a fim de melhor conhecer o regime e a situação actual do desenvolvimento da advocacia da RAEHK. Esperamos caminhar de mãos dadas com o sector jurídico de Hong Kong para impulsionar em conjunto a construção do Estado de Direito da Grande Baía, contribuindo para a abertura de alto nível do País ao exterior.

No que toca à promoção dos serviços jurídicos relacionados com o exterior, a Associação prossegue a sua articulação estratégica com os objectivos nacionais, promovendo de forma contínua a articulação das regras e dos mecanismos no âmbito do Estado de Direito na Grande Baía e expandindo a rede de cooperação regional e internacional. Em Abril passado, a Associação designou uma representante para acompanhar a delegação do Governo da RAEM numa visita a Portugal e a Espanha, ocasião em que firmámos um Acordo-Quadro de Cooperação com a *Association for Chinese Lawyers in Europe*, ampliando a rede de intercâmbio com o espaço lusófono e hispanófono. Em Agosto, estivemos presentes na Shenzhen Legal Services Exposition, promovendo o posicionamento único de Macau como plataforma de serviços jurídicos entre a China e os Países de Língua Portuguesa e reforçando os laços com o sector jurídico do Interior da China.

Adicionalmente, enquanto membro activo, mantemos a nossa participação nos trabalhos e actividades da Federação dos Advogados de Língua Portuguesa (FALP) e da União Internacional de Advogados (UIA), bem como o diálogo constante com a Associação de Direito da China, a *All China Lawyers Association*, a Ordem dos Advogados de Portugal, a *The Law Association for Asia and the Pacific (LAWASIA)* e a *The Presidents of Law Associations in Asia (POLA) Conference*. Olhando para o futuro, a Associação continuará a aproveitar o posicionamento estratégico atribuído a Macau de "Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base", potenciando plenamente a nossa vocação natural de elo de ligação. Por um lado, continuaremos a aprofundar a cooperação com as associações de advogados das várias cidades da Grande Baía, contribuindo para a integração de Hengqin-Macau e para o desenvolvimento regional; por outro lado, expandiremos o intercâmbio e a cooperação com os Países de língua portuguesa, de língua espanhola e com os países abrangidos pela Iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", construindo uma rede internacional de serviços jurídicos multinível.

"A ordem reina quando as leis evoluem com o tempo; o triunfo alcança-se quando as regras atendem às necessidades da época." A construção do Estado de Direito exige uma permanente adaptação aos novos tempos e a participação empenhada de toda a sociedade.

A terminar, expresso o meu sincero reconhecimento a todos os que, no seu dia a dia, dedicamo o seu esforço à causa do Direito e da Justiça. Neste novo ano judiciário, a Associação dos Advogados de Macau continuará a

pautar a sua actuação pelo rigor e espírito profissional, caminhando ao lado de todos os sectores, contribuindo com sabedoria e força jurídica para o desenvolvimento de alta qualidade do nosso País e para o fortalecimento do Estado de direito em Macau. Muito obrigado.